

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2005



Série

Número 194

## Suplemento

### Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARADE LOBOS  
Anúncios de concurso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
Anúncio de concurso

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E.P.E.  
Anúncio de concurso

## CÂMARAMUNICIPALDE CÂMARA DE LOBOS

### Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2005  
"CONSTRUÇÃO DO "CAMINHO AGRÍCOLA ENTRE OS SÍTIOS DAACHADA E  
CHOTE - JARDIM DASERRA"  
ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal de Câmara de Lobos	À atenção de: Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos
Endereço: Largo da República	Código postal: 9304-001 Câmara de Lobos
Localidade/Cidade: Câmara de Lobos	País: Portugal
Telefone: 291 911 080	Fax: 291 943 312
Correio electrónico: cmcl@netmadeira.com	Endereço internet (URL): http://www.camaradelobos.org

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

###### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de contrato de fornecimento)

Compra  Locação  Locação financeira  Combinação dos anteriores

###### II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade

Construção do "Caminho Agrícola entre os Sítios da Achada e Chote - Jardim da Serra"

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os principais trabalhos da empreitada são: Estaleiro, Terraplanagens, Obras de Arte Acessórias, Obras de Arte Corrente, Obras de Arte Especiais, Pavimentações, Rede de águas e esgotos, Rede de Rega, Sinalização Horizontal e Vertical e Rede de Electricidade para Iluminação Pública, pelo valor de 987.000,00€.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Câmara de Lobos, Concelho de Câmara de Lobos  
Código NUTS

###### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

###### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Categoria 45.23.1 Subcategoria 45.23.11 e 45.23.12

###### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Um arruamento com extensão aproximada de 237,50 m de comprimento e 5,00 m de largura da plataforma.

##### II.2.2) Opções

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 540 a partir da consignação (para obras) em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimento de serviços)

Ou: Início  e/ou termo  (dd/mm/aaaa)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas - 5% do valor da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam - Empreitada por série de preços nos termos do art.º 18º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.

A cobertura Orçamental será assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores

ou de prestadores de serviços - 9.1; 9.2; e 9.3; do Programa de Concurso.

O Agrupamento complementar de empresas ou consórcios externo em regime de responsabilidade solidária.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: Empreiteiro Geral de Obras de Rodoviárias em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1ª Subcategoria da 2ª Categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2ª Subcategoria da 5ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº 6.3.

###### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos do IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo "recibo" e se for caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deverá apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos fiscais relativos aos três últimos exercícios.

Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações

- referidas no n.º 6.2 do programa de concurso, e se for caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado na alínea anterior:

Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

- Director técnico da empreitada;  
- Representante permanente do empreiteiro na obra;

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea e);

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

##### IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público   
Concurso limitado   
Concurso limitado com publicação de anúncio   
Concurso limitado sem publicação de anúncio   
Concurso limitado por prévia qualificação   
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
Concurso limitado urgente   
Concurso por negociação   
Concurso por negociação com publicação de anúncio   
Concurso por negociação sem publicação de anúncio   
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

##### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

##### IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

Não aplicável

##### IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Inexistentes

##### IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio do índice no Jornal Oficial da União Europeia

000/S 000-0000000 de 00/00/0000 de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República 000000 IIIª Série

0000/0000 de 00/00/0000 de (dd/mm/aaaa)

##### IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

000/S 000-0000000 de 00/00/0000 de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República 000000 IIIª Série

0000/0000 de 00/00/0000 de (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)**  
Número ou Mínimo / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Valia Técnica da Proposta 0,60 2 Preço 0,40

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso Público 2/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção 09/11/2005 ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 500,00 para papel opaco ou 250,00 para suporte digital Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Em numerário ou cheque visado passado a ordem da Tesoureira da Câmara Municipal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** 18/11/2005

(dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio Hora 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiro

          -----**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data 21/11/2005 (dd/mm/aaaa) ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 11:00 Local: Endereço indicado em I.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO  SIM **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?** NÃO  SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Câmara de Lobos, 21 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Arlindo Pinto Gomes

**Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2005

"CONSTRUÇÃO DO "CAMINHO MUNICIPAL ENTRE O PEDREGAL  
E A CALDEIRA- CÂMARA DE LOBOS"  
ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal de Câmara de Lobos	Atenção de: Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos
Endereço: Largo da República	Código postal: 9304-001 Câmara de Lobos
Localidade/Cidade: Câmara de Lobos	País: Portugal
Telefone: 291 911 080	Fax: 291 943 312
Correio electrónico: cmcl@netmadeira.com	Endereço internet (URL): http://www.camaradelobos.org

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**indicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de contrato de fornecimento)Compra  Locação locação financeira  Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade**

Construção do "Caminho Municipal entre o Pedregal e a Caldeira - Câmara de Lobos"

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Os principais trabalhos da empreitada são:

Estaleiro; Terraplanagens; Obras de arte acessórias; Obras de arte correntes; Rede de água e esgotos; Pavimentação, pelo valor de 1.000.000,00€.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cidade de Câmara de Lobos, Concelho de Câmara de Lobos

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	<input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Objectos	<input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
complementares	<input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante** (CPA/NACE/CPC) \*\*

Categoria 45.23.1 Subcategoria 45.23.11 e 45.23.12

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Um arruamento com extensão aproximada de 730,00 m de comprimento e 5,00 m de largura da via, acrescido de dois passeios com 1,20 m, prefazendo 7,40m de plataforma.

**II.2.2) Opções****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 540 a partir da consignação (para obras)em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimento de serviços)Ou: Início  e/ou termo  (dd/mm/aaaa)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** - 5% do valor da adjudicação**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** - Empreitada por série de preços nos termos do art.º 18º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.

A cobertura Orçamental será assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores**

ou de prestadores de serviços - 9.1; 9.2; e 9.3; do Programa de Concurso.

O Agrupamento complementar de empresas ou consórcios externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: Empreiteiro Geral de Obras de Rodoviárias em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1ª Subcategoria da 2ª Categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2ª Subcategoria da 5ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº 6.3.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos do IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo "recibo" e se for caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deverá apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos fiscais relativos aos três últimos exercícios.

Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações

- referidas no n.º 6.2 do programa de concurso, e se for caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado na alínea anterior:

Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

- Director técnico da empreitada;
- Representante permanente do empreiteiro na obra;

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea e);

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Concurso por negociação
- Concurso por negociação com publicação de anúncio
- Concurso por negociação sem publicação de anúncio
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

Não aplicável

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

Inexistentes

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio do índice no Jornal Oficial da União Europeia

□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□□□/□□□□ de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□□□/□□□□ de (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□□□/□□□□ de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□□□/□□□□ de (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)**

Número ou Mínimo / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Valia Técnica da Proposta 0,60 2 Preço 0,40

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso Público 3/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 22/11/2005 ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 500,00 para papel opaco ou 250,00 para suporte digital Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Em numerário ou cheque visado passado a ordem da Tesoureira da Câmara Municipal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** 18/11/2005

(dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio Hora 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até □□□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 30/11/2005 (dd/mm/aaaa) ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 11:00 Local: Endereço indicado em I.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos**

comunitários? NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Câmara de Lobos, 30 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Arlindo Pinto Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

### Anúncio de concurso

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O Concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO II: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal do Funchal	A atenção de: Secção Administrativa de Obras Públicas 1º andar
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004-512 Funchal
Localidade/Cidade: Madeira/Funchal	País: Portugal
Telefone: 291211024 ou 291211000	Fax: 291231814
Correio electrónico:	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo Central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação Venda

Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 74

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Não  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)  
Concurso Público para a Elaboração do projecto de uma Praia Artificial de Areia Clara na Praia Formosa.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

As obras a projectar têm em vista a construção de uma Praia Artificial de Areia Clara na Praia Formosa, situada no extremo poente do concelho do Funchal. A praia artificial a construir deverá preferencialmente ocupar a extensão da praia de seixo actualmente existente no local.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

A entrega da prestação do serviço será efectuada no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)  
PT30003

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1 Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary)\* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário Principal	Vocabulário Complementar (se aplicável)
Objecto Principal	74.20.31.00-0	
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos Complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

**II.1.8.2 Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\***

O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 74.20.3 e subcategoria 74.20.31 (serviços de consultadoria em estudos e projectos de engenharia e tem a referência CPC 86721

**II.1.9) Divisão em lotes** (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

Não  SIM

Indicar se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

Não  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

**II.2.2) Opções** (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da Consignação (para obras)

em dias 120 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimento e serviços)

Ou: início / /  e/ou termo / /  (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1 Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O adjudicatário deve prestar antes da celebração do contrato uma caução no valor de 5% do valor do contrato, com exclusão do IVA.

O adjudicatário deve comprovar que prestou a caução.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)

Apenas empresas ou agrupamento de empresas podem apresentar propostas, desde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho.

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de empresas, o qual tem de assumir a forma jurídica de sociedade comercial (pessoa colectiva), em regime de responsabilidade solidária, caso e quando lhe for adjudicado o contrato.

Nenhuma empresa poderá figurar em mais do que um agrupamento, nem apresentar-se integrada em agrupamento caso também o faça individualmente, sob pena de não admissão das propostas em que tal situação se verifique.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

Conforme os documentos exigidos no programa de concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos

Conforme os documentos exigidos no programa de concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos

Conforme os documentos exigidos no programa de concurso

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

Não  SIM

Em caso afirmativo, referência Às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

Não  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação

- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para processos por negociação e se aplicável)

Não  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável)

**V.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio do índice no Jornal Oficial da União Europeia /  de /  de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar no Diário da República  IIIª Série /  de /  de (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio do índice no Jornal Oficial da União Europeia /  de /  de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar no Diário da República  IIIª Série /  de /  de (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (se aplicável)

Número  ou Mínimo  Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1	4	7
2	5	8
3	6	9

Por ordem decrescente de importância

Não  SIM

ou

B2) Os Critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade Adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

443/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data Limite de obtenção / /  (dd/mm/aaaa), ou 25 dias a contar da publicação do anúncio no diário da República.

Custo( se aplicável): 300,00 EURO mais IVA à taxa legal

Condições e forma de pagamento

As cópias do processo de concurso serão fornecidas pela Secção Administrativa de Obras Públicas, 1º andar, dentro do prazo de cinco dias depois de solicitadas por escrito para o Director do Departamento de Planeamento Estratégico, através do fax 291231814

ou para a morada indicada em I.1 , até cinco dias antes do dia marcado para a entrega das propostas.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(consoante se trate de um concurso público, ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ /  (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora ( se aplicável) - 17 horas

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / /  (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro -----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua Proposta** (no caso de um concurso público)

Até / /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e representantes que para tal estiverem devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /  (dd/mm/aaaa),  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00 Local Sala de Reuniões do Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal Cita na Praça do Município

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA- SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

Não  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA- SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Não  SIM

Em caso afirmativo indicar o projecto/programa bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicáveis)

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

/ /  (dd/mm/aaaa)

cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

**ANEXO A****1.2. ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo: Câmara Municipal do Funchal	À atenção de: Departamento Planeamento Estratégico
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004-512 Funchal
Localidade/Cidade: Madeira/Funchal	País: Portugal
Telefone: 291211024	Fax: 291231814
Correio electrónico:	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

Funchal, aos 4 de Outubro de 2005.

O VEREADOR PORDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, Nuno da Silva Gomes

## IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DAMADEIRA, E.P.E.

### Anúncio de concurso

Empreitada n.º 2/2005

Reabilitação/Requalificação do Bairro da Palmeira, Câmara de Lobos, 1ª Fase –  
Recuperação dos Blocos 21 e 22, Construção de 24 Fogos, Infraestruturas e Arranjos  
Exteriores.

Anúncio de concurso

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	À atenção de: GERP / SAP – Secção de Atendimento Público
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6	Código postal: 9064 – 506 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 207 220	Fax: 291 22 51 61
Correio electrónico: ihm@ihm.pt	Endereço internet (URL): www.ihm.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação - venda

Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada n.º 2/2005 – Reabilitação/Requalificação do Bairro da Palmeira, Câmara de Lobos - 1ª Fase – Recuperação dos Blocos 21 e 22, Construção de 24 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

- O concurso é público, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
- A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se outras condições não forem estabelecidas neste caderno de encargos.

- Este concurso público tem por objectivo a recuperação de 2 blocos habitacionais (16 fogos) e construção de 24 fogos, respectivas infra-estruturas e arranjos exteriores, em terreno a disponibilizar pela IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., na Freguesia e Concelho de Câmara de Lobos;

- Os 2 blocos a recuperar são compostos por 8 fogos de tipologia T3 e 8 de tipologia T4, os 24 fogos a construir são distribuídos em 3 blocos sendo 12 fogos de tipologia T2 e 12 de tipologia T3.

- O preço base do concurso é de 1 900 000 Euros, com exclusão do IVA;

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Região Autónoma da Madeira – Freguesia e Concelho de Câmara de Lobos

Código NUTS: PT300

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário Principal	Vocabulário Complementar (se aplicável)
Objecto Principal	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0
Objectos Complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\*****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável) \_\_\_\_\_

**II.2.2) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível) \_\_\_\_\_

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses 11 e/ou em dias  a partir da consignação (para obras)

Em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início /00/0000 e/ou termo /00/0000 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução será do valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A cobertura orçamental encontra-se assegurada pelo orçamento anual da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É a de Consórcio Externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro /do fornecedor /do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As empresas concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção de:

a) empreiteiro geral da 1.ª categoria (edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro) na classe correspondente ao valor da proposta.

b) e das 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, e das 2.ª, 5.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

- Os concorrentes não detentores de alvará de construção, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

No que respeita à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar para além dos documentos exigidos no programa de concurso, cópias dos Balanços Analíticos e das Demonstrações de Resultados por Natureza dos últimos 3 anos. As sociedades com menos de três anos de actividade devem apresentar a declaração de início de actividade bem como os documentos acima solicitados, cuja existência seja legalmente obrigatória.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes \_\_\_\_\_

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente   
**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para processos para negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável) \_\_\_

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**  
 Número do anúncio do índice no Jornal Oficial da União Europeia  
 □□□/□ □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar  
 no Diário da República □□□□□□ IIIª Série  
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ de (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio do índice no Jornal Oficial da União Europeia  
 □□□/□ □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar  
 no Diário da República □□□□□□ IIIª Série  
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ de (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço mais baixo - 90%;

A análise dos preços das propostas será efectuada, numa escala de 0 a 10 valores,

utilizando-se o seguinte método:

$P=10 - (P_n - P_b) \times 10 / P_b$

Sendo:

$P_n$  – Valor da Proposta

$P_b$  – Valor da Proposta mais baixa

$P$  – Pontuação

2 Prazo mais curto - 10%.

A análise dos prazos das propostas será efectuada, numa escala de 0 a 10 valores,

utilizando-se o seguinte método:

$P=10 - (P_n - P_b) \times 10 / P_b$

Sendo:

$P_n$  – Prazo Proposto

$P_b$  – Prazo mais curto

$P$  – Pontuação

ou

B2) os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 N.º 2/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 24 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: € 400,00 + IVA Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento:

As cópias autenticadas do processo de concurso serão fornecidas aos interessados, contra pagamento, em numérico ou através de cheque emitido a favor da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 16 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país  
 terceiro

-----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer pessoa. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bas-tando pa-ra o caso de intervenção do titular da em-presa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa), 66 pdias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas

Hora: 10 horas, Local: indicado em I.1.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios** \_\_\_\_\_

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Projectos

- Com vista ao objecto deste concurso público deverá o concorrente adjudicatário executar os seguintes projectos de especialidade:

Edifícios – Projectos de Betão Armado(Fundações e Estabilidade); de Rede de Águas e Esgotos; de Instalação Eléctrica e Telecomunicações; de Rede de Gás; de Ventilação e Exaustão de Fumos; Estudo de Comportamento Térmico e Acústico.

Infra-estruturas e Arranjos Exteriores – Projectos de: Redes Gerais de Águas, Esgotos, Electricidade, Telecomunicações e Gás; Rede de Incêndios, Rede de Rega e Iluminação Pública; Arruamentos e Estacionamento; Projecto de Execução de Arquitectura Paisagística (incluindo áreas verdes e equipamento urbano).

Proposta Condicionada

São admitidas propostas condicionadas no que diz respeito ao prazo de execução, ou seja, são admitidas propostas com prazos inferiores a 11 meses, sendo o mínimo de 9 meses.

Informações complementares:

• O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República e não a partir da sua publicação.

• Nos termos do art.º 104 do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março, o prazo de 66 dias referido em IV.3.6), conta-se a partir da data do acto público do concurso e não a partir da data fixada para a recepção das propostas.

Decorrido este prazo cessa para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes haver sido feita a adjudicação, a obrigação de manter as respectivas propostas.

Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo acima previsto, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

Normativos Aplicáveis

O presente concurso rege-se pelo disposto nos respectivos Programa e Caderno de Encargos, pelos princípios gerais do direito administrativo, pelas disposições da lei civil e, pelo disposto no Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO** NO Jornal Oficial da União Europeia □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

O PRESIDENTEDDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Paulo Atouguia Aveiro

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)